



### Informe Técnico - 90ª Pauta do dia 16 de maio de 2022

#### Dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, por intermédio do Núcleo Estadual de Imunizações e Gerência Executiva de Vigilância em Saúde emite orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, a partir da distribuição de doses de vacinas de acordo com as solicitações realizadas por cada município do Estado.

A vacinação contra a covid-19 foi iniciada em 19 de janeiro de 2021, com doses totais recebidas até o presente informe que somam um total 9.407.745 doses recebidas no estado até o dia 13/05/22.

A Campanha de Vacinação em andamento incorporou até a 103ª pauta de entrega os seguintes grupos prioritários:

Grupos com vacinação em andamento
Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas)
Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas)
Povos indígenas vivendo em terras indígenas
Idosos
Trabalhadores de Saúde
Força de Segurança, salvamento e Forças Armadas
Quilombola
Comorbidades
Trabalhador Portuário
Trabalhadores Transporte Aéreo
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico, para esse público considerar todos os trabalhadores da educação, entendendo que o grupo foi aberto
Pessoas em Situação de Rua
População Privada de Liberdade
Funcionários do Sistema Privação de Liberdade
Faixa etária de 18 a 59 anos
Dose de reforço para população acima de 18 anos
Dose de reforço para trabalhadores da saúde
Dose adicional para pessoas imunocomprometidas
Adolescentes de 12 a 17 anos
Crianças de 5 a 11 anos*

\*As doses dessa faixa etária estão em informe técnico separado;

Considerando o avanço da imunização contra a COVID-19 no Estado para a população acima de 12 anos, bem como a oferta da dose de reforço para a população acima de 18 anos com esquema primário completo a mais de 4 meses;

Considerando que o pedido para entrega semanal de doses dos imunobiológicos contra COVID-19 ocorre de forma semanal, é importante alinhar que todas as doses solicitadas devem ser realizadas no Sistema de Informação oficial para solicitação dos imunobiológicos é o Sistema de informações insumos estratégicos - SIES.

**Considerando a Nota Técnica nº 11 de 23/02/2022 SECOVID/GAB/SECOVID/MS** que revoga todas as notas técnicas citadas no referido documento, e traz adequações do esquema vacinal nos imunocomprometidos devido à redução da efetividade das vacinas COVID-19 e conseqüentemente maior risco de adoecimento e complicações da doença.





Considerando a Nota Informativa nº 04 de 28/02/2022 do Núcleo Estadual de Imunizações que:

- vem revogar todas as Notas Técnicas e Informativas Estaduais que tenham nelas citadas as notas técnicas da SECOVID/MS que estão na lista de notas revogadas na Nota Técnica N° 11/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS;
- apresentar detalhamento das estratégias de imunização contra a Covid-19 em pessoas a partir de 12 anos de idade, referente ao esquema primário e dose de reforço de vacinas contra COVID-19, conforme esquemas vacinais em anexo;

Considerando a Nota Informativa nº 18 - 03 de maio de 2022 Assunto: Envio das dose 2 (D2) da vacina Pfizer Pediátrica referente a pauta 8a e 9a junto aos pedidos semanais dos municípios.

Considerando Resolução CIB/PB N° 95 de 03/05/2022 e Nota Informativa N° NOTA INFORMATIVA N° 17 - 03 de maio de 2022, que: orienta a segunda dose de reforço (quarta dose) de vacinas contra a Covid-19 em pessoas com 60 anos ou mais no Estado da Paraíba, utilizando para isso o imunizante disponível no serviço ( Pfizer ou Astrazeneca ou Janssen).

Consideramos para a distribuição nesse informe (anexo I) no estado:

Laboratório	Grupo alvo	População total atendida
Pfizer Pediátrica	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	870
Pfizer/Comirnaty	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	4.320
Butantan/ Sinovac	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	464
Fiocruz/Astrazeneca	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	23.295
Janssen	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	4.485

### ATENÇÃO

A aplicação da Dose 2 deve ser garantida independente da UF ou Município em que a Dose 1 foi realizada, garantindo assim o esquema vacinal de toda a população brasileira. Em casos de excepcionalidade, o estado deverá enviar relatório ao Ministério da Saúde com as informações necessárias para reanálise da distribuição.

lembrara que desde o 49º Informe Técnico - 51ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid- 19, de 16/09/2021, o intervalo entre as doses da vacina Pfizer/ Comirnaty, a partir desse envio, deverá ser diminuído de 12 para 8 semanas em toda população!

### ATENÇÃO

Mediante fragilidades já encontradas na condução da execução da vacinação da vacina Pfizer adulta em alguns municípios, ratificamos a IMPORTANCIA da avaliação de todos os lotes PFIZER ADULTO disponíveis , em cada sala de vacina, quanto a validade por temperatura ( o município deve contar 30 dias a partir da data que o imunobiológico chegou na Gerencia Regional de Saúde). PFIZER PEDIÁTRICA SÃO 10 SEMANAS dias a partir da data que o imunobiológico chegou na Gerencia Regional de Saúde).





**ATENÇÃO**

**NOTA INFORMATIVA Nº 10 - 12 de abril de 2022 tem a Ampla divulgação da extensão do prazo de validade da vacina Astrazeneca da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) contra COVID-19 (recombinante).**

**ATENÇÃO:**

- Notifique quando não for possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no NOTIVISA – <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>.

**ANEXO I**

**Tabela 1 - Distribuição das vacinas 89ª pauta com doses da vacina Pfizer Pediátrica, Pfizer/Comirnaty, Butantan/ Sinovac, Fiocruz/Astrazeneca e Janssen por Município, Paraíba 2022.**

GRS	MUNICÍPIO	ESTOQUE NFORMADO PELOS MUNICÍPIOS - VACINAS COVID TOTAL	Enviada				
			Pfizer Pediátrica (D1 e D2 para crianças de 5 anos)	Pfizer	Butantan	Astrazênica	Janssen
11ª	ÁGUA BRANCA	670	0	0	0	0	0
7ª	AGUIAR	286	0	0	0	0	0
3ª	ALAGOA GRANDE	670	0	0	0	0	0
3ª	ALAGOA NOVA	1882	0	0	0	0	0
2ª	ALAGOINHA	484	0	0	0	200	10
3ª	ALCANTIL	450	0	0	0	0	0
3ª	ALGODAO DE JANDAIRA	83	0	0	0	30	0
1ª	ALHANDRA	1160	20	60	0	100	0
5ª	AMPARO	0	0	0	0	0	0
10ª	APARECIDA	1042	0	0	0	0	0
2ª	ARAÇAGI	0	0	0	0	0	0
3ª	ARARA	1054	0	0	0	0	0
2ª	ARARUNA	0	0	0	0	0	0
3ª	AREIA	934	0	18	0	280	0
6ª	AREIA DE BARAÚNAS	206	0	0	0	0	0
3ª	AREIAL	659	0	0	0	280	25
3ª	AROEIRAS	1253	0	36	0	700	200
3ª	ASSUNÇÃO	155	30	12	0	55	0
1ª	BAÍA DA TRAIÇÃO	189	0	6	0	55	10
2ª	BANANEIRAS	0	0	0	0	0	0
4ª	BARAÚNA	238	0	0	0	20	0
4ª	BARRA DE SANTA ROSA	943	0	0	0	80	50





3ª	BARRA DE SANTANA	458	0	0	0	0	0
3ª	BARRA DE SÃO MIGUEL	281	0	0	20	15	15
1ª	BAYEUX	9327	0	60	0	100	40
2ª	BELÉM	0	0	0	0	0	0
8ª	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	644	0	0	0	0	0
9ª	BERNARDINO BATISTA	155	10	0	10	35	10
7ª	BOA VENTURA	475	0	0	0	0	0
3ª	BOA VISTA	132	0	18	0	80	20
9ª	BOM JESUS	361	0	0	0	90	0
8ª	BOM SUCESSO	215	0	0	0	50	5
9ª	BONITO DE SANTA FE	1037	0	0	0	0	0
3ª	BOQUEIRÃO	1358	0	0	0	0	0
2ª	BORBOREMA	0	0	0	0	0	0
8ª	BREJO DO CRUZ	1109	0	0	0	0	0
8ª	BREJO DOS SANTOS	437	0	0	0	170	0
2ª	C. DE DENTRO	0	0	0	0	0	0
1ª	CAAPORÃ	2342	0	0	0	100	60
3ª	CABACEIRAS	206	0	6	0	90	10
1ª	CABELO	7205	0	282	0	500	240
9ª	CACHOEIRA DOS INDIOS	396	0	0	0	35	0
6ª	CACIMBA DE AREIA	134	0	0	0	30	20
6ª	CACIMBAS	162	10	6	0	20	10
2ª	CAIÇARA	0	0	0	0	0	0
9ª	CAJAZEIRAS	3400	0	282	0	1000	0
10ª	CAJAZEIRINHAS	178	20	0	0	0	0
12ª	CALDAS BRANDÃO	72	0	0	0	10	5
5ª	CAMALAÚ	199	20	0	0	0	0
3ª	CAMPINA GRANDE	19250	0	2.502	0	3500	1000
1ª	CAPIM	209	70	0	0	30	0
5ª	CARAÚBAS	245	20	0	0	0	0
9ª	CARRAPATEIRA	130	0	18	0	80	20
2ª	CASSERENGUE	0	0	0	0	0	0
6ª	CATINGUEIRA	19	10	18	0	50	20
8ª	CATOLÉ DO ROCHA	2291	0	0	0	300	50
3ª	CATURITE	347	10	0	0	260	40
7ª	CONCEIÇÃO	1378	0	0	0	0	0
6ª	CONDADO	503	0	0	0	100	20
1ª	CONDE	1669	0	0	0	300	85
5ª	CONGO	0	0	0	0	0	0
7ª	COREMAS	890	0	0	0	0	0





5ª	COXIXOLA	0	10	0	5	0	0
1ª	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	1558	0	0	0	0	0
4ª	CUBATÍ	185	0	6	0	180	20
4ª	CUITÉ	538	0	0	0	420	0
1ª	CUITÉ DE MAMANGUAPE	332	0	0	0	80	40
2ª	CUITEGI	395	80	48	40	40	0
1ª	CURRAL DE CIMA	547	0	0	0	0	0
7ª	CURRAL VELHO	152	0	0	0	0	0
4ª	DAMIÃO	505	0	0	0	0	0
6ª	DESTERRO	351	0	0	0	0	0
7ª	DIAMANTE	170	0	12	0	70	20
2ª	DONA INÊS	74	0	0	0	0	0
2ª	DUAS ESTRADAS	0	0	0	0	0	0
6ª	EMAS	251	0	0	0	0	0
3ª	ESPERANÇA	2150	0	0	0	0	0
3ª	FAGUNDES	644	0	0	0	200	0
4ª	FREI MARTINHO	5	0	0	0	130	0
3ª	GADO BRAVO	12	40	12	0	20	0
2ª	GUARABIRA	0	0	0	0	0	0
12ª	GURINHÉM	501	0	0	0	200	40
5ª	GURJÃO	0	0	0	0	0	0
7ª	IBIARA	590	0	0	0	0	0
7ª	IGARACY	414	0	0	0	0	0
11ª	IMACULADA	908	0	0	0	100	20
12ª	INGÁ	1521	0	0	0	0	0
12ª	ITABAIANA	1013	0	0	0	500	50
7ª	ITAPORANGA	1489	0	12	0	75	0
1ª	ITAPOROCA	597	0	0	0	0	0
12ª	ITATUBA	554	0	0	80	150	30
1ª	JACARAÚ	2768	0	0	0	160	40
8ª	JERICÓ	515	0	0	0	200	10
1ª	JOÃO PESSOA	74975	0	0	0	0	0
9ª	JOCA CLAUDINO	71	0	12	10	75	15
12ª	JUAREZ TÁVORA	594	0	0	0	0	0
3ª	JUAZEIRINHO	210	50	0	0	420	200
6ª	JUNCO DO SERIDÓ	302	0	0	0	0	0
12ª	JURIPIRANGA	661	0	0	0	80	20
11ª	JURU	300	0	0	0	500	0
2ª	L. DE DENTRO	30	0	0	0	180	25
10ª	LAGOA	244	0	0	0	0	0





3ª	LAGOA SECA	2576	0	0	0	0	0
10ª	LASTRO	43	20	0	0	15	5
3ª	LIVRAMENTO	767	0	0	0	0	0
2ª	LOGRADOURO	0	0	0	0	0	0
1ª	LUCENA	1505	0	0	0	70	0
6ª	MÃE D'ÁGUA	249	20	0	0	0	0
6ª	MALTA	220	0	0	0	180	15
1ª	MAMANGUAPE	1395	0	90	0	210	0
11ª	MANAÍRA	130	0	0	0	0	0
1ª	MARCACAO	5290	0	0	0	120	0
1ª	MARI	483	0	0	0	0	0
10ª	MARIZOPOLIS	583	0	0	0	0	0
3ª	MASSARANDUBA	653	0	0	60	600	0
1ª	MATARACA	2737	0	0	0	40	0
3ª	MATINHAS	558	0	0	0	0	0
8ª	MATO GROSSO	104	0	0	0	0	0
6ª	MATURÉIA	250	0	0	0	0	0
12ª	MOGEIRO	728	0	0	9	100	50
3ª	MONTADAS	324	0	0	0	0	0
9ª	MONTE HOREBE	446	0	0	0	0	0
5ª	MONTEIRO	1230	0	0	0	0	0
2ª	MULUNGU	0	0	0	0	0	0
3ª	NATUBA	733	0	0	0	490	150
10ª	NAZAREZINHO	275	10	0	40	130	0
4ª	NOVA FLORESTA	519	0	0	0	300	0
7ª	NOVA OLINDA	355	0	0	0	0	0
4ª	NOVA PALMEIRA	115	0	18	0	70	0
7ª	OLHO D'ÁGUA	342	0	0	0	0	0
3ª	OLIVEDOS	305	30	0	0	30	0
5ª	OURO VELHO	7	0	12	0	180	20
5ª	PARARI	52	0	0	0	0	0
6ª	PASSAGEM	133	30	0	0	0	0
6ª	PATOS	9354	0	300	0	1700	500
10ª	PAULISTA	859	0	0	0	0	0
7ª	PEDRA BRANCA	331	0	0	0	0	0
4ª	PEDRA LAVRADA	456	0	6	0	200	50
12ª	PEDRAS DE FOGO	2030	0	0	150	600	20
1ª	PEDRO RÉGIS	881	0	12	0	50	0
7ª	PIANCÓ	729	0	0	0	0	0
4ª	PICUÍ	967	0	0	0	0	50
12ª	PILAR	745	0	12	0	90	25





2ª	PILÕES	0	0	0	0	0	0
2ª	PILÕEZINHOS	0	0	0	0	0	0
2ª	PIRPIRITUBA	136	0	0	0	60	40
1ª	PITIMBU	1690	0	0	0	200	0
3ª	POCINHOS	682	0	0	0	50	10
9ª	POÇO DANTAS	277	0	0	0	35	0
9ª	POÇO JOSÉ DE MOURA	54	0	24	0	150	0
10ª	POMBAL	2978	0	0	0	0	0
5ª	PRATA	0	0	0	20	40	0
11ª	PRINCESA ISABEL	1230	100	0	0	0	0
3ª	PUXINANÃ	505	60	0	0	200	45
3ª	QUEIMADAS	720	0	30	0	800	200
6ª	QUIXABA	171	0	0	0	0	0
12ª	R. BACAMARTE	329	0	0	0	0	0
3ª	REMIGIO	650	100	0	0	270	50
2ª	RIACHÃO	0	0	0	0	0	0
1ª	RIACHÃO DO POÇO	225	0	0	0	0	0
8ª	RIACHO DOS CAVALOS	47	0	6	0	100	0
3ª	RIACHO STO ANTONIO	172	0	0	0	0	0
1ª	RIO TINTO	508	20	0	0	125	0
12ª	S.J.DOS RAMOS	196	0	0	0	180	30
12ª	S.M.TAIPU	815	0	0	0	0	0
3ª	S.S.DE LAGOA DE ROÇA	404	0	12	0	400	100
12ª	S.S.FÉLIX	330	0	0	0	250	50
6ª	SALGADINHO	225	0	0	0	0	0
3ª	SANTA CECILIA	657	0	0	0	0	0
10ª	SANTA CRUZ	883	0	0	0	100	0
9ª	SANTA HELENA	417	20	24	0	90	50
7ª	SANTA INÊS	184	0	0	0	20	5
6ª	SANTA LUZIA	1157	0	120	0	200	30
1ª	SANTA RITA	10952	0	0	0	0	0
6ª	SANTA TERESINHA	173	10	12	0	20	0
7ª	SANTANA DE MANGUEIRA	409	0	12	0	10	0
7ª	SANTANA DOS GARROTES	280	0	0	0	120	15
3ª	SANTO ANDRÉ	0	0	0	0	0	0
10ª	SÃO BENTINHO	657	0	0	0	0	0
8ª	SÃO BENTO	3427	0	0	0	0	0
10ª	SÃO DOMINGOS	438	0	0	0	40	50
3ª	SÃO DOMINGOS DO CARIRI	249	0	0	0	0	0
10ª	SÃO FRANCISCO	165	20	0	0	0	0







5ª	SÃO JOÃO DO CARIRI	0	0	0	0	0	0
9ª	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	594	0	0	0	0	0
5ª	SÃO JOÃO DO TIGRE	0	0	0	0	0	0
10ª	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	710	0	0	0	0	0
7ª	SÃO JOSÉ DE CAIANA	397	0	0	0	0	0
6ª	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	315	0	0	0	180	0
9ª	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	868	0	0	0	450	250
11ª	SÃO JOSÉ DE PRINCESA	275	0	0	0	0	0
6ª	SÃO JOSÉ DO BONFIM	313	0	0	0	50	0
8ª	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	113	0	0	0	0	0
6ª	SÃO JOSÉ DO SABUGI	246	0	0	0	0	0
5ª	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	147	20	0	0	0	0
6ª	SÃO MAMEDE	335	0	0	0	100	0
5ª	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	0	0	0	0	0	0
4ª	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	631	0	0	0	0	0
1ª	SAPÉ	3835	0	0	0	0	0
5ª	SERRA BRANCA	0	0	0	0	0	0
2ª	SERRA DA RAIZ	0	0	0	0	0	0
7ª	SERRA GRANDE	62	10	0	10	5	0
3ª	SERRA REDONDA	373	0	0	0	0	0
2ª	SERRARIA	0	0	0	0	0	0
2ª	SERTÃOZINHO	0	0	0	0	0	0
1ª	SOBRADO	458	0	6	0	50	40
2ª	SOLÂNEA	0	0	0	0	0	0
3ª	SOLEDADE	1335	0	0	0	0	0
4ª	SOSSEGO	149	0	0	0	0	0
10ª	SOUSA	1680	0	0	0	0	0
5ª	SUMÉ	0	0	0	0	0	0
2ª	TACIMA	0	0	0	0	0	0
3ª	TAPEROÁ	320	0	36	0	300	10
11ª	TAVARES	0	0	0	0	0	0
6ª	TEIXEIRA	571	0	138	0	460	0
3ª	TENORIO	308	0	0	0	0	40
9ª	TRIUNFO	765	0	0	40	40	0
9ª	UIRAUNA	975	0	24	0	300	50
3ª	UMBUZEIRO	686	0	0	0	80	40
6ª	VÁRZEA	23	0	0	0	120	0
10ª	VIEIRÓPOLIS	1474	0	0	0	0	0







6ª	VISTA SERRANA	0	0	0	0	0	0
5ª	ZABELÊ	0	0	0	0	0	0
	TOTAL	255507	870	4320	494	23295	4485

Fonte: Coordenação Estadual de Imunização/ Sistema de informações insumos estratégicos - SIES. OBS: Municípios com estoque zero são municípios sem informação enviada de estoque.

A Equipe da Coordenação Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid- 19 no estado e outros esclarecimentos, fone: (83) 3211-9052 e email:pni@ses.pb.gov.br

